



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador JACINTO LOPES CABRAL

PROJETO DE LEI 019/2019.

“Dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro Bidi do município de Água Doce do Norte – ES.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º) - Fica denominada de **Rua Maria José de Souza** a Rua (beco) demarcada no anexo desta lei localizada no Bairro Bidi, do Município de Água Doce do Norte-ES.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 30 de setembro de 2019.

JACINTO LOPES CABRAL
Vereador



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador JACINTO LOPES CABRAL

JUSTIFICATIVA:

O saudosa senhora **Maria José de Souza**, falecida na data de 29/07/2019, pessoa idônea e exemplar do Município de Água Doce do Norte onde criou e estabeleceu sua família, tal homenagem se mostra necessária pois a Sra. **Maria José de Souza** e sua família foram pessoas de muita relevância para este Município.

Por tal motivo requero aos nobres colegas que votem favoravelmente ao projeto por mim proposto, por ser uma singela homenagem a uma pessoa que foi de suma importância para o município de água doce do Norte, e que apesar de ser singela se mostra necessária, uma vez ser pouco face a grande contribuição da Sra. **Maria José de Souza** e sua família ao município.

Água Doce do Norte – ES, aos 30 de setembro de 2019.

JACINTO LOPES CABRAL
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE- ES

QUADRA NÚMERO: 49

LOCAL: SEDE

ESCALA: 1/1

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
DE ÁGUA DOCE DO NORTE
33.060.514/0001-91
Rua João Batista, 145 - PAVMTO1
Centro, - CEP: 29.820-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA JOSÉ DE SOUZA

CPF
042.327.877-04

MATRÍCULA
0214510155 2019 4 00004 200 0001247 15

SEXO Feminino	COR Não informada	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva. Com 94 anos de idade	ELEITOR não
NATURALIDADE Muriaé-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Trabalho nº 70057, Série 12-ES		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
José Basílio Malta e Maria do Carmo de Jesus. Residente na Vila Marinho, 06, Casa, Vila Marinho, Água Doce do Norte-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2019), às 19:30 hora(s)

DIA 29	MÊS 07	ANO 2019
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES

CAUSA DA MORTE
Infarto Agudo do Miocárdio; Hipertensão Arterial.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
cemitério Cemitério Público de Água Doce do Norte

DECLARANTE
DEINIMAR DE SOUZA.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
PRISCILA ALVES NONATO, CRM nº 13175

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 28379277-9. Data do Registro: aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2019), a falecida era viúva de Herminio de Souza, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itaperuna - Ofício do Reprn 1º Distrito RJ, livro B-1, folha nº 123, termo nº 126, Carteira de Trabalho nº 70037, benefício nº 102.597.175-0, 048.795.727-0, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditosdeixando, deixando 3 filhos: Sebastião de Souza Mota, com 71 anos, Maria das Graças Souza, com 70 anos, Alfredo de Souza Mota, com 66 anos. Data do sepultamento, 30 de julho de 2019, às 17:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Água Doce do Norte Cartório de Registro Civil e Notas
Oficial: Luiz Felipe Berges Chaves
Rua João Batista, nº 145, Centro, Água Doce do Norte-ES, Tel. (27)
99879-9441 luizfelipe.chaves@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Água Doce do Norte-ES, 30 de julho de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021451.WER1904.00499
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Helio Paulo de Amorim
HELIO PAULO DE AMORIM
Escrevente Autorizado

HELIO

APPENBRASIL M 01 265273 RPP